



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1403

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                               |   |
|-----------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                  | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                    | 2 |
| Decretos .....                                | 2 |
| <b>Controladoria Geral do Município</b> ..... | 3 |
| Portarias .....                               | 3 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....           | 3 |
| Cotação .....                                 | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Brodowski**

CNPJ 45.301.652/0001-02  
Praça Martin Moreira, 142 - Centro  
Telefone: (16) 3664-9100  
Site: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

#### **Câmara Municipal de Brodowski**

CNPJ 56.889.587/0001-96  
Avenida Champagnat, 60 - Centro  
Telefone: (16) 3664-8500  
Site: [www.camarabrodowski.sp.gov.br](http://www.camarabrodowski.sp.gov.br)

#### **SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**

Avenida Dr. Rebouças, 757  
Telefone: (16) 3664-1822  
Site: [www.saaebrodowski.com.br](http://www.saaebrodowski.com.br)

#### **SISPREV - Brodowski**

Rua Benjamin Constant, 397  
Telefone: (16) 3664-6486  
Site: [www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/](http://www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1403

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 241, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

*Altera o decreto nº132, de 28 de maio de 2025.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º O art.6º do decreto nº 132, de 28 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º A Comissão de Publicização no Município de Brodowski, será integrada pelos titulares das seguintes Secretarias, sob a coordenação do indicado no inciso I:

I - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Secretaria Municipal de Finanças.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 16 de setembro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

#### DECRETO Nº 242, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.602,61 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 2.602,61**

**Anulação**

02 07 02 FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB

224 12.361.0082.2099.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO 674,92

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 12

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

2 6 1 0 0 0 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

234 12.365.0082.2098.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO 1.200,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 02 12

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

290 10.302.0071.2071.0000 Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar 727,69

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB

575 17.512.0048.2027.0000 Água e Esgotos Sanitários -2.602,61

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

**Anulação ( - ) -2.602,61**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 243, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$52.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 52.000,00**

**Anulação**

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS

32 08.244.0005.2004.0000 Fundo Social de Solidariedade-FSS 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 21 01 SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

551 04.122.0079.2089.0000 Administração do Trânsito e Segurança 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

410 000 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1403

Página 3 de 3

572 17.512.0048.2027.0000 Água e Esgotos Sanitários  
-52.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 04  
00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO  
INDIRETA

110 000 GERAL

**Anulação ( - ) -52.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Controladoria Geral do Município**

**Portarias**

### PORTARIA Nº 230, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre prorrogação de  
prazo para conclusão de Processo  
Administrativo Disciplinar nº  
653/2025.*

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso  
de suas atribuições legais, em especial o art. 85, da Lei  
Complementar nº319, de 19 de setembro de 2019,

**CONSIDERANDO**, a instauração do Processo  
Administrativo Disciplinar nº 653/2025, com nomeação da  
Comissão, através na Portaria nº 653 de 15 de julho de  
2025;

**CONSIDERANDO**, o decurso do prazo previsto na  
Portaria mencionada;

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 363/2025 em que a  
Presidente da Comissão, Sra. Regina Maria Almeida  
Romeiro, solicita a prorrogação de prazo para conclusão  
dos trabalhos pela comissão;

**CONSIDERANDO**, ainda o artigo nº 91, parágrafo  
primeiro da Lei Complementar nº 331/2019, que dispõe que  
o Processo Administrativo Disciplinar será concluído em 90  
(noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

#### **RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar o prazo por 60 (sessenta), contados a  
partir de 15 de setembro de 2025, em face das razões  
apresentadas pela presidente da Comissão no ofício nº  
363/2025 de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

**LETÍCIA M.P. HONÓRIO**

Controladora Geral do Município

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Cotação

Brodowski, 16 de setembro de 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP torna  
público a cotação de preços para serviços de impressão  
gráfica e distribuição de folhetos nas ruas e bairros do  
município de Brodowski, sendo permitida a contratação  
parcial dos serviços. Os orçamentos deverão ser enviados  
**até o dia 18/setembro/2025**, até às 17h, para o e-mail:  
pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br, ou  
presencialmente, na Câmara Municipal de Brodowski,  
localizada na Avenida Champagnat nº 60, Centro, e  
deverão ser elaboradas conforme abaixo:

| Item nº | Qtd.   | Un.      | Especificação                                                                                                                                       | Valor em R\$ |
|---------|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01      | 4.000  | Folhetos | Impressões gráficas em papel sulfite<br>75g, 4x4, formato 15x21                                                                                     |              |
| 02      | 8.000  | Folhetos | Impressões gráficas em papel sulfite<br>75g, 4x4, formato 15x21                                                                                     |              |
| 03      | 12.000 | Folhetos | Impressões gráficas em papel sulfite<br>75g, 4x4, formato 15x21                                                                                     |              |
| 04      | 16.000 | Folhetos | Impressões gráficas em papel sulfite<br>75g, 4x4, formato 15x21                                                                                     |              |
| 05      | 20.000 | Folhetos | Impressões gráficas em papel sulfite<br>75g, 4x4, formato 15x21                                                                                     |              |
| 06      | 10.000 | Folhetos | Impressões gráficas em papel sulfite<br>75g, 4x4, formato 21x30                                                                                     |              |
| 07      | 15.000 | Folhetos | Impressões gráficas em papel sulfite<br>75g, 4x4, formato 21x30                                                                                     |              |
| 08      | 20.000 | Folhetos | Impressões gráficas em papel sulfite<br>75g, 4x4, formato 21x30                                                                                     |              |
| 09      | 1      | Milheiro | Distribuição de folhetos, por milheiro,<br>no âmbito do município de Brodowski,<br>pelas ruas e bairros a serem definidos<br>pela Câmara Municipal. |              |

**ANGELO MARCELO FOSSA**

**Presidente da Câmara Municipal**